ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Nº do processo:
Dispensa Eletrônica:
Categoria do ETP: Contratação de Empresa Especializada para a colocação de 100 metros quadrados de grama sintética 30mm, na área destinada da EMEF Birkhann e Tonon, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem como fundamento garantir uma área com melhores condições de lazer com grama sintética para as crianças poderem desfrutar dos brinquedos com mais segurança devido ao piso ser feito de concreto o que pode ocasionar acidentes. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e órgãos que à esta incumbe assistência.

3. Requisitante

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

4. Descrição dos requisitos da contratação

Poderão participar deste processo as empresas do ramo de grama sintética a qual se define por ser a prestação de serviços de resolução de melhores condições.

5.Levantamento de mercado

Dentro do presente estudo, foram analisadas cotações de mercado, processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou soluções que melhor atendessem às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

6. Estimativas da quantidade a serem contratadas

Será contratada o serviço de colocação de grama sintética na área destinada da EMEF Birkhann e Tonon, conforme o seguinte:

- Serviço de colocação de aproximadamente 100m^2 de grama sintética: EMEF Birkhann e Tonon.

7. Estimativa do valor da contratação

O valor é dado pela metragem quadrática da área de recreação que será colocada na escola, incluindo mão de obra e material usado incluso.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, o parcelamento foi considerado, mas não será aplicado nesta contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto comprometeria a uniformização do serviço e aumentaria custos administrativos e de fiscalização contratual.

Avenida Silva Tavares, nº 1127. Centro. CEP 98.250-000. Fone 55 3373 1473 – 1249
saldanhamarinho.prefeitura.rs

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes
Não foram identificadas contratações acessórias necessárias para a execução do objeto. Todos os meios para a prestação dos serviços serão providos pela contratada.

10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento
A contratação pretendida está prevista no planejamento anual da Administração Municipal e deverá estar alinhada com as necessidades de ser adequados para as crianças.

11. Resultados pretendidos
Garantir a segurança e confiabilidade da grama sintética colocada para que não ocorram acidentes com os discentes durante seu uso.

12. Providências a serem adotadas
Para a contratação pretendida, serão seguidas as etapas abaixo:

- Certificação de disponibilidade orçamentária;
- Elaboração de minuta de contrato;
- Análise e parecer jurídico;
- Publicação de abertura de dispensa de licitação;
- Empenho orçamentário;
- Assinatura do contrato.

13. Possíveis impactos ambientais
A utilização de matérias-primas não renováveis, como o petróleo, resulta na emissão de gases poluentes na atmosfera, desgaste após alguns anos de uso, danos à biodiversidade, dificuldades de descarte e reciclagem ao término da vida útil, além de proporcionar economia de água. O plástico proveniente do petróleo, além de ser um poluente habitual, também contribui para outros efeitos ambientais, como a liberação de gases de efeito estufa e a sua permanência em ecossistemas marinhos e terrestres. E, apesar de o plástico ser um material reciclável, a grama sintética em si não tem como ser reutilizada. Em outras palavras, ao término de sua vida útil (cerca de 15 anos), o material é descartado de forma legal e consciente.

14. Declaração de viabilidade
Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo e no planejamento orçamentário da Secretaria Municipal da Educação, declaramos que a contratação é viável, atendendo às necessidades da administração pública.

Saldanha Marinho, 25 de julho de 2025.

_____	_____
Elaborador	Secretária Municipal de Educação

Avenida Silva Tavares, nº 1127. Centro. CEP 98.250-000. Fone 55 3373 1473 – 1249
saldanhamarinho.prefeitura.rs